# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

## DECRETO Nº 0008173/2009

**SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2009**

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002758/2009 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 735.800,00 (setecentos e trinta e cinco mil oitocentos reais ), nas seguintes dotações :

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| | | **Recursos de Convênios** | | |
| 0000058 | 005001.1648200671.135<br>344905100000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS C/ RECURSOS<br>OBRAS E INSTALACOES | 00100 | 735.800,00 |
| **TOTAL :** | | | | **735.800,00** |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSO DO CONTRATO DE REPASSE N° 023349592/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES

Recursos de Convênios: R$ 735.800,00 (setecentos e trinta e cinco mil oitocentos reais )
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 08 abril de 2009.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal